



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

**PORTARIA Nº 1091/GR/UFFS/2015**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os Coordenadores Adjuntos de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS, de acordo com a Resolução nº 001/2013-CONSUNI/CPPG - Regulamento da Pesquisa, responsáveis pelo apoio à Coordenação Acadêmica de *Campus* na tarefa de fomentar, acompanhar e avaliar as atividades de pesquisa e de pós-graduação desenvolvidas em cada *Campus*:

- I** - Dalila Moter Benvegnú, Siape 1929265, *Campus* Realeza;
- II** - Maude Regina de Borba, Siape 1566661, *Campus* Laranjeiras do Sul;
- III** - Monize Samara Visentini, Siape 2021414, *Campus* Cerro Largo;
- IV** - Fábio Francisco Feltrin de Souza, Siape 1885626, *Campus* Erechim.

**Art. 2º** O exercício da função a que se refere o Art. 1º se dará sob a orientação da Coordenação Acadêmica de *Campus* e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

**Art. 3º** Cada membro Coordenador terá 10 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no Art. 1º .

**Art. 4º** O exercício da função será de 02 (dois) anos a partir da data de publicação desta portaria, com vencimento em 29/09/2017, podendo, conforme estabelece o Art. 13, §3º , do Regulamento da Pesquisa, ser facultado uma única recondução.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 30 de setembro de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

